



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.224, de 02 de fevereiro de 1984.

Dispõe: - "Sobre elevação de número de vagas da categoria profissional de Guarda."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam elevadas os números de vagas da categoria profissional de Guarda, de 051 para 053, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 02 de fevereiro de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração